

O Indivíduo pensado como Forma de Individuação

Samuel Mateus

Universidade Nova de Lisboa, Portugal

E-mail: sammateu@gmail.com

Resumo

A presente reflexão equaciona o problema do individualismo à luz da problemática da individuação salientando as implicações sobre a ideia de “indivíduo”. Ela procura encontrar um caminho teórico que permita uma melhor e mais abrangente compreensão do seu papel nas sociedades humanas. Será sugerido que a ênfase colocada pela modernidade no indivíduo pode ser avaliada, não como individualismo solipsista, mas

como uma forma configuracional específica dos ambientes regidos por uma objectivação alargada do tecido social. O que significa que para além do individualismo podemos pensar as individualizações a partir do fundo seminal das individuações. Essa hipótese encontra-se já insinuada no pensamento sociológico alemão, em particular, na sociologia das formas sociais de Georg Simmel e na sociologia processual de Norbert Elias.

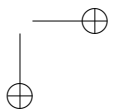
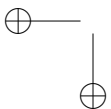
Palavras-chave: Individuação; Individualismo; Elias; Simmel

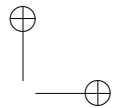
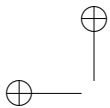
Thinking the individual as form of individuation

Abstract

In this paper we will ponder the problem of the individualism through the individuation, pointing out the implications on the idea of “individual”. It attempts to find a theoretical way that allows a broader understanding of its role in human societies. It will be suggested that the emphasis placed by modernity in the individual can be evaluated, not as a solipsist individualism, but as a figurational

form specific of social contexts characterized by a wide objectivation of the social tissue. That means that beside individualism we can think individualizations through the seminal setting of individuation. This hypothesis is already insinuated in the German sociological thought, in particular, in the sociology of the social forms of Georg Simmel and in the process sociology of Norbert Elias.



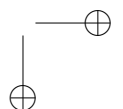
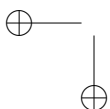


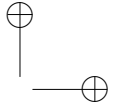
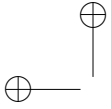
Keywords: Individuation; Individualism; Elias; Simmel

PONDERAR a evolução da civilização humana tem como inevitável considerar o lugar que o indivíduo nela ocupa. Cada sociedade exige sempre um dado posicionamento da pessoa individual no seu colectivo de pertença. A noção de indivíduo é profundamente histórica e nem sempre existiu com os significados que lhe conhecemos actualmente. Na verdade, a concepção habitual é a de que o indivíduo é um termo eminentemente moderno que remonta ao Renascimento e à libertação da Razão humana. Até ao fim da Idade Média só encontramos um homem subsumido pela colectividade em que está inserido¹, obrigado às relações que a tradição para ele estabeleceu, acorrentado aos costumes e a um papel previamente determinado pelo seu nascimento. A identidade do homem tradicional é, assim, claramente definida, fixa e estável. A sua vida é organizada por instâncias exteriores a si mesmo que não permitem margem de intervenção individual.

No decurso da modernidade, o desenvolvimento de uma subjectividade assente na personalidade leva a conceder ao indivíduo a prevalência sobre o colectivo o que está na génese de mutações fundamentais sobre entendimento do homem e do seu mundo (tanto o natural como o simbólico). De facto, a ênfase Iluminista colocada sobre o Homem maiúsculo, tido por pleno, autónomo e racional, equivale a colocá-lo num pedestal e a novas concepções do que é a sociedade ou o indivíduo. O uso público da razão bem como a ousadia de conhecer (*sapere audere*) que Kant sublinhou (Kant 1995: 11-19), projectaram uma cosmovisão do homem que o colocava no centro da sabedoria, do entendimento e da humanidade. Inerente à emancipação do Razão Humana esteve a reivindicação de uma liberdade como espaço reservado à auto-determinação de cada um face ao Estado. A liberdade dos modernos é essa liberdade negativa de não interferência sobre a intimidade do indivíduo a favor do gozo da independência privada. Esta liberdade moderna inclui a separação do espaço público e do espaço privado a qual assumia as duas concomitantes formas sociais da individualidade: a pública e a privada sendo que a primazia é dada a esta última. Como disse Benjamin Constant, “a independência individual constitui a primeira necessidade dos modernos; por isso não se deve pedir

1. Iremos abster-nos de comentar este pressuposto moderno. Aqui interessa-nos somente delinear a compreensão moderna da noção de “indivíduo”.





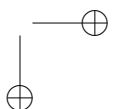
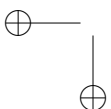
jamais o seu sacrifício para estabelecer a liberdade política” (Constant:S/D, 23).

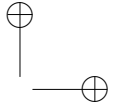
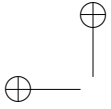
Com efeito, começa-se a desenhar uma concepção de indivíduo alicerçada numa formulação de liberdade como não-coerção que visa a segurança e o bem-estar do indivíduo e que, ao mesmo tempo, concede as condições necessárias para cada um construir o seu projecto de vida optando, escolhendo e ponderando por si mesmo os diversos obstáculos com que se depara. Ele incorre no desafio de desenhar o seu próprio papel perante os seus pares, de arriscar trilhar um percurso ainda inexistente e indefinido. A existência apresenta-se como um projecto reflexivo, um conjunto aberto de possibilidades múltiplas que requerem decisões constantes (Giddens, 2005: 27). A biografia do indivíduo é, assim, um *constructum* formado de um *continuum* de caminhos percorridos e a percorrer.

A afirmação moderna da individualidade implica, pois, duas linhas complementares mas aparentemente contraditórias: por um lado, uma hiper-susceptibilidade à repressão e ao constrangimento que as instituições possam impor ao sujeito; por outro lado, uma hiper-sensibilidade à possibilidade de construção do sujeito segundo um trabalho reflexivo (Foucault, 1994:13).

A presente reflexão pretende equacionar o problema do *individualismo* à luz da problemática da *individuação* salientando as implicações sobre a ideia de indivíduo. Ela procura encontrar um caminho teórico que permita uma melhor e mais abrangente compreensão do papel do indivíduo nas sociedades humanas. Será sugerido que a ênfase colocada no indivíduo pode ser interpretada, não como afastamento do indivíduo face aos seus pares mas, sobretudo, como uma forma específica de se afirmar em ambientes regidos por uma objectivação alargada do tecido social. Tais hipóteses são inspiradas por uma incursão no pensamento sociológico alemão, em particular, na sociologia processual de Norbert Elias, e na sociologia das formas sociais de Georg Simmel. Não se trata aqui de propor um estudo aprofundado das suas sociologias² preferindo-se, antes, explorar a sua riqueza teórica do ponto de vista da individuação. Todavia, o nosso trabalho terá atingido os seus humildes propósitos interpretativos se contribuir para um entendimento do indivíduo como elemento simultaneamente singular e plural, que, formando-se a partir

2. Aliás, tomamos por adquirido que o leitor - sem necessitar de ser um especialista em Simmel e Elias - conhece as suas principais ideias.





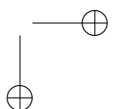
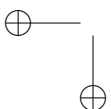
de dinâmicas sociais ímpares, se constitui segundo configurações ou *formas de individuação*.

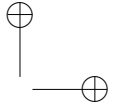
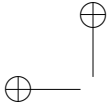
O Individualismo na Modernidade

A consolidação dos processos modernos de individualização envereda por uma radicalização a qual ameaça as relações intersubjectivas. A concentração do indivíduo em si mesmo e na sua privacidade significa a privação do contacto com outras subjectividades e encarcera-o num modo de sociabilidade cada vez mais atomista³. A expressão *Individualismo* vem consubstancializar e cristalizar um conjunto de acepções que visam dar conta dos fenómenos de agudização da separação (narcísica) do indivíduo face aos outros e à sociedade, ecoando factualmente os postulados pós-modernos de um sujeito cindido e assujeitado que só encontra o seu ponto de equilíbrio em si mesmo (Lash, 1999: 66).

O individualismo tornou-se a designação *umbrella* corrente e sempre presente (quer nos discursos quotidianos ou mediatizados, quer no debate académico) quando se anseia reduzir a complexidade do indivíduo a termos estanques que facultem a sensação de resposta cabal ao fenómeno. E por isso ele encarna genericamente uma espécie de *pharmakon* para designar algumas transformações sociais contemporâneas: simultaneamente remédio (por tentar compreender as relações entre sociedade e indivíduo) e veneno (ao fixar significações estáveis para fenómenos processuais e ao não cobrir todo o âmbito das significações possíveis). A tese individualista consiste na atribuição do primado metafísico do indivíduo fazendo-o *pivot* do universo social ao ponto de se tornar difícil equacionar as transformações colectivas sem as subordinar a uma intenção ou projecto individuais (pense-se, por exemplo, no individualismo metodológico). Se, como notámos, o homem foi colocado num pedestal ao longo da modernidade, o individualismo revelou como esse pedestal continha o risco inerente de queda. De facto, ele tomou a forma de uma hiperbolização degenerativa em que o indivíduo é colocado em contraste com a sociedade, distanciado perante ela e separado do mundo como se tentasse

3. “Os homens tornam-se seres inteiramente privados, isto é, privados de ver e ouvir os outros, privados de ser vistos e ouvidos por eles. São todos prisioneiros da subjectividade da sua própria existência singular que continua singular (...)” (Arendt, 2001: 73).





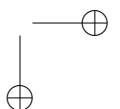
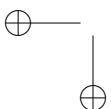
preservar a sua interioridade de uma pernicioso exterioridade. Rapidamente o individualismo tornou-se sinónimo de uma compreensão do indivíduo que o aproxima do isolamento social e da sua marginalização voluntária. Ele não nega a sociedade mas observa-a como uma colecção díspar de indivíduos.

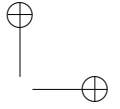
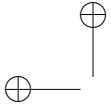
Advinda da erosão moral da modernidade indivíduo torna-se o responsável por si mesmo e só tem como referência a sua personalidade. Ele é para a sua conduta fonte legitimante e preceito moral, e encontra na satisfação dos seus desejos a motivação para agir.

O individualismo enquanto corrente de pensamento coloca, assim, o indivíduo não só em contraposição, como em competição com a sociedade. Ele sente-se amordaçado pelo tecido social como se este o inibisse e impedisse de ter acesso ao seu “Eu”, à sua interioridade, à sua personalidade, à sua essência ou alma. A impressão que se impõe de tal formulação é que a sociabilidade é, do ponto de vista da subjectividade, castradora e impeditiva do livre desenvolvimento do ser humano. O acesso inter-subjectivo é visto, em última análise, como algo indesejável e uma espécie de mácula sobre a alva pureza individual. A intersubjectividade imobiliza-se na subjectividade. A liberdade é conquistada aos outros, não é construída pelo sujeito. A concorrência da alteridade surge como ameaça, paira como impeditivo de alcançar a autonomia desejada, de modo que só contra a sociedade pode o indivíduo desenvolver a sua liberdade.

Contudo, o individualismo não se confunde com egoísmo. Este afirma-se por ser um amor apaixonado e exagerado de si mesmo que leva o homem a não se importar com nada senão consigo mesmo. Ele nasce de um instinto cego e rudimentar e é uma patologia da psicologia humana. Pelo contrário, o individualismo parece proceder de um juízo distorcido, mais do que uma depravação. “O individualismo é um sentimento ponderado e tranquilo que predispõe cada cidadão a isolar-se da massa dos seus semelhantes e de se dedicar ao recolhimento com a sua família e os seus amigos; de tal maneira que tendo criado deste modo uma sociedade em miniatura, ele abandona de bom grado a sociedade” (Tocqueville: 1981,125).

Na época do consumo em massa, o individualismo adquire tonalidades de grande importância extremando as tendências individuais da modernidade e assumindo-se enquanto realização pessoal segundo a procura de uma identidade cada vez mais dominada pelo hedonismo e pela emotividade (Bauman, 2007: 55). Ele importa para si mesmo e comunica acima de tudo consigo;





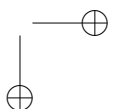
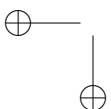
a sociedade forma pouco mais do que um repositório de signos usados pelo indivíduo para se distinguir e afirmar. A felicidade é tornada objecto (cf. Lipovestky, 2010), materializa-se em algo que o indivíduo necessita descobrir, procurar e possuir. A subjectividade levada ao extremo assume-se agora enquanto momento solipsista onde a troca social é rara.

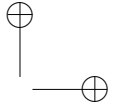
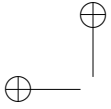
Indivíduo e Sociedade como Noções Permissivas

O postulado de um indivíduo à margem da sociedade onde esta é somente um amontoado inócuo de outros indivíduos não é razoável nem credível. A dicotomização entre indivíduo e sociedade, como se fossem substâncias, matérias inertes ou conceitos imutáveis, não pode constituir uma base de raciocínio sólida para se reflectir sobre a sociedade e os indivíduos dos nossos dias.

Não há dúvida de que se registam tendências que apontam para um solipsismo e para uma decomposição molecular da sociedade. Todavia, a subjectividade contemporânea não apresenta um estado tão corrompido como fazem crer a tese individualista e alguns autores de cariz pós-moderno. Outra perspectiva - a de que o indivíduo surge em sinergia com a sociedade - continua perfeitamente plausível. Se a sua privatização é inegável, tal não pode ser interpretado, apenas, como o abandono do indivíduo em prol do seu bem-estar face aos seus pares. A publicidade congregadora, da afirmação *inter-pares*, de decisão sobre o futuro e de reconhecimento das identidades é ainda um vector do dinamismo das nossas sociedades e das nossas subjectividades. Ele representa a ponte de união e conciliação dos elementos individual e social. O individualismo acaba por ser desmentido pelo espaço comum onde um pluralismo de interesses toma forma e onde são expressos e colocados perante o juízo de outros⁴. O individualismo arreigado não transmite uma visão adequada do indivíduo. Ele parece ser, antes, produto da ansiedade a responder a certas inquietações e mesmo pretensões colocadas pela modernidade (e em especial por uma modernidade nitidamente influenciada por uma concepção Iluminista do homem baseada na sua autonomia e independência).

4. Um exemplo onde a publicidade conciliava o indivíduo e a sociedade reside na Grécia Antiga onde o cidadão, como indivíduo, dispunha da agora como articulação do nível pessoal e colectivo.

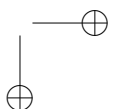
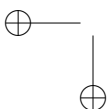


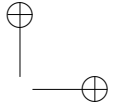
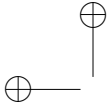


Urge reflectir sobre a compatibilização teórica entre indivíduo e sociedade clarificando que são ainda numerosos os laços que os unem. Com efeito, é impossível pensar um indivíduo sem referência a uma sociedade, tal como é difícil pensar em sociedades sem nos concentrarmos em indivíduos. Pensar no Eu implica inegavelmente pensar num Nós (Elias, 2008: 133). Em termos ricœurianos, diríamos que a mesmidade pressupõe a alteridade (Ricoeur, 1996). Indivíduo e sociedade não são conceitos separados que requerem níveis de análise distintos⁵. Eles diferenciam-se em termos analíticos mas formam um todo; constituem um processo, não uma substância que exista autônoma e independentemente. A sociedade habita no indivíduo. Reflectir no indivíduo implica reflectir sobre a sociedade que, é necessário lembrar, é composta de indivíduos. Ambos devem ser vistos em relação e de acordo com as funções que desempenhem entre si.

Um modelo fértil de análise deve basear-se no *jogo*, em jogadas individuais que configuram a totalidade do jogo, espelhando a sua característica sistémica (que como tal é mais do que a soma das partes) (cf. Elias, 2008:77). Tais relações não são estáticas mas dinâmicas, vivem de tensões entre si, pelo que cada época possui a sua forma singular de organizar as relações funcionais entre indivíduo e sociedade. É neste sentido que não se deve falar de *individualismo* enquanto conceito que traduz um conjunto fixo de alterações nas relações dos indivíduos entre si e entre todos em geral. Individualismo repercute uma perspectiva redutora que reifica um certo olhar sobre o indivíduo. Propomos, assim, que se fale de *individuação* para definir o jogo de tensões, conflitos e sinergias que produzem uma certa configuração das relações sociais em geral e do indivíduo em particular. Cada época apresenta uma dada configuração, ou uma certa figuração que induz estados específicos de consciência do homem e do respectivo grau de individuação. Há que reconhecer que, mesmo nas culturas organizadas em torno da comunidade, existem formas de individuação. Não obstante ser uma unidade esbatida e dissimulada porque inserida numa força comum, existe nas comunidades um sentimento (de individuação e não de individualismo), em que o indivíduo encontra-se claramente demarcado ao mesmo tempo que se inscreve em solidariedades colectivas. A transformação do homem em indivíduo, a possibilidade de ele

5. A parábola das estátuas pensantes (Elias, 1993: 135) radica precisamente no risco que as dicotomizações intransigentes originam.





enunciar-se como *ego* salientando-se e demarcando-se de uma dada comunidade assume formas de individuação *sui generis* que não devem ser espartilhadas e acondicionadas perante conceitos gerais.

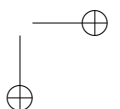
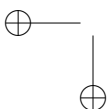
Os modos de individuação não são, assim, um facto homogéneo, antes se revestem de diversas cambiantes que importa evidenciar. O que se entende por surgimento do indivíduo nas sociedades modernas constitui apenas uma das configurações históricas da individuação, emergência essa dotada de ambivalências, ambiguidades e contradições, fruto de um processo dinâmico de tensões e interdependências entre indivíduos. De facto, o projecto específico de individuação elabora-se de acordo com um campo de possibilidades processuais de contornos vagos, efémeros e em constante transformação.

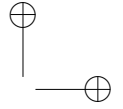
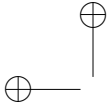
Pensar-se em individuação permite ter em conta que o indivíduo nem sempre se considerou a si mesmo de forma uniforme nem permanente. Antes sofreu as influências de um “ambiente”, de uma “ecologia humana” mutável. Falar em individuação obriga-nos, de igual modo, a pensar o indivíduo e a sociedade em simbiose enquanto processos inacabados que reagem mutuamente entre si, numa readaptação constante. A individuação indica-nos o modo como o indivíduo se constitui, forma e reelabora à medida de cada época ou contexto social.

É aqui que Simmel e Elias se revelam fundamentais.

Alguns apontamentos acerca da individuação em Georg Simmel e Norbert Elias

O principal postulado de Elias acerca da individuação convoca o trabalho precursor de Simmel e afirma o carácter dialéctico da experiência social: o indivíduo como que vivendo dentro de um jogo social que ele próprio forma e pelo qual é enformado. As interações humanas concorrem para um produto não-planeado ou intencionado porque advêm exactamente das relações interdependentes entre indivíduos segundo múltiplos níveis de integração social progressivamente mais complexos. Se a sociedade e o indivíduo formam como que um só, então necessariamente os processos de psicogénese se anexam aos processos de sociogénese. Um aspecto primordial tem a ver com a insistência sobre as relações funcionais e não sobre estados ou substâncias, como traços típicos das sociedades.



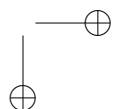
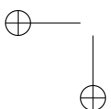


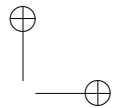
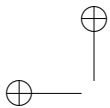
Tentando alertar para as formas de individualização típicas das sociedades contemporâneas (cujos traços principais são herdados do Individualismo Qualitativo e Quantitativo) os escritos de Simmel, inserindo-se numa teoria sociológica da cultura, incidem igualmente numa teorização acerca do indivíduo. Este encontra-se grandemente determinado pela acção pecuniária, que para Simmel caracteriza as sociedades modernas. O dinheiro revela-se primordial para compreender a relação dual que cada indivíduo mantém com a sociedade: ele engloba a sociedade e no entanto tende a resistir a ela (Simmel, 1977). A perspectiva de Simmel sobre a cultura moderna é ambivalente: por um lado surge-lhe como libertação do indivíduo dos laços de dependência tradicionais. Simultaneamente, ele apresenta uma posição mais pessimista. A progressiva libertação do indivíduo e a hegemonia da economia monetária subjuga o indivíduo já que este incorpora uma certa objectivação das relações sociais que se tornam impessoais, anónimas, fragmentadas subjectivamente, ao mesmo tempo que a cidade contribui para a funcionalização das relações económicas em detrimento das relações pessoais. A natureza qualitativa do indivíduo (Simmel, 1981: 146) é invadida pela lógica quantitativa pecuniária. Daí a resposta que o indivíduo do séc. XIX encontrou: valorizar-se a si mesmo enquanto qualidade única e incomparável, e apreciar-se hiperbolicamente enquanto resistência a essa nivelção que o objecto pecuniário e a organização urbana da vida social levam a cabo.

Notemos as afinidades existentes entre a posição de Simmel e Elias.

Desde logo, as suas sociologias operam ao nível de uma micro-sociologia, isto é, no plano das interacções entre indivíduos e dos efeitos psicológicos que as formas sociais incutem sobre eles. Ambos fazem dos humildes *fenómenos quotidianos*⁶ o seu objecto fundamental de reflexão (como por exemplo a forma social do aventureiro, em Simmel; ou o modo civilizado de tomar uma refeição ao longo da Idade Média e da Modernidade, em Elias). Em segundo lugar, quer Elias, quer Simmel procuram *captar a ambiguidade e complexidade da vida social dialecticamente*. Ainda que considerem o indi-

6. Aliás, eles são pioneiros de uma sociologia da experiência quotidiana que começa hoje a ganhar destaque (cf. Machado Pais, 2008).

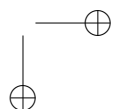
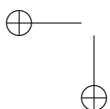


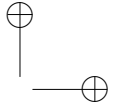
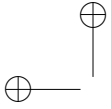


víduo dotado de criatividade e de um relativo grau de liberdade eles são parte de um processo social maior que os influencia. Há uma influência recíproca, uma tensão dinâmica entre as interações ao nível individual e ao nível social. Em terceiro lugar, onde Simmel vê um condicionamento do indivíduo pela sua socialização com o dinheiro (Simmel, 1977) ou a cidade (Simmel, 1998: 250), faz Elias corresponder a noção de civilização (Elias, 1978) como uma *interpretação específica da socialização*. Além disso, quer os fenómenos de objectivação gerados pelo dinheiro e pelas urbes (Simmel, 1989), quer o processo de civilização, se incluem em sociedades cada vez mais funcionalmente diferenciadas, de complexidade crescente, segundo círculos sociais cada vez mais vastos e intersectantes entre si. Assim, ambos defendem o recrudescimento da diferenciação funcional aliado a um aumento das interdependências mútuas à medida que os espaços de interação são alargados. Em quarto lugar, Elias inspira-se em Simmel relativamente à importância dada às *formas psicológicas do indivíduo*: Simmel fala sobretudo da atitude *blasé* (Simmel, 1998: 250) enquanto Elias, indo mais longe, estabelece um paralelo entre processos sociais e processos mentais individuais (psicogénese) (cf. Elias, 1993: 58) que é o que, no fundo, está implicado em Simmel mas que ele parece não desenvolver. Além disso, ambos os autores implícitam uma remodelação da afectividade - que assume a forma de civilidade em Elias e a forma de sociabilidade em Simmel.

Mas existem dissemelhanças também entre ambos os pensamentos. Apesar de ambos partilharem a mesma conclusão de fundo, o papel do indivíduo surge segundo intensidades diferenciadas.

Simmel descreve uma interpretação do indivíduo mais ambígua, a meio caminho entre um individualismo radical e um indivíduo integrado na sociedade, enquanto para Elias o indivíduo se encontra inegavelmente incluído na sociedade. Esta é feita de indivíduos, afinal de contas. Simmel parece deixar mais margem de manobra nas relações entre indivíduo e sociedade porque se o dinheiro e a cidade objectualizam o homem, este necessita de aceder ao social para com ele se poder afirmar e recolher na sua individualidade. Dir-se-ia que Simmel é menos contundente e mais indeterminado na teorização sobre as relações indivíduo/sociedade, sendo muito influenciado pela forma de individualização “individualista” característica do séc. XIX. Também Elias discorre sobre o carácter inegavelmente individualista ao afirmar o desequilíbrio da re-

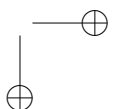
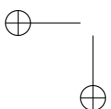


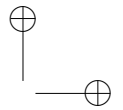
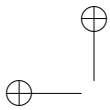


lação “Eu- Nós” (Elias, 2008: 178) mas parece menos afectado por essa ideia concentrando-se na sua visão de como a sociologia deve observar o indivíduo.

Elias, por seu lado, deixa um caminho aberto à compreensão das relações entre realidade social e indivíduo como formas de individuação, oferecendo um campo de análise mais amplo e menos historicizado. Simmel terá sido mesmo o primeiro a trilhar esse caminho quando sublinha as formas de individuação, formas essas que têm a grande vantagem de não se resumir a um mero individualismo, ou a um único tipo de individualização. Antes diz respeito às configurações sociais. “Gostaria de crer que a personalidade livre e a personalidade única não são ainda a última palavra do individualismo, e que o trabalho da humanidade suscitará formas sempre mais numerosas e diversificadas graças às quais a personalidade afirmará e promoverá o valor da sua existência” (Simmel, 1981: 160). Com Simmel e Elias confrontamo-nos com a emergência da noção de indivíduo não enquanto mero individualismo ou agudização do singular face ao plural, mas o indivíduo pensado, antes de mais, enquanto *configuração*, enquanto dialéctica, dito de outro modo, enquanto *forma de individuação* plural em formação permanente.

Tomar o indivíduo segundo as *formas de individuação* significa, assim, a capacidade de incluir a singularidade na pluralidade (e *vice-versa*), bem como de assimilar uma diversidade de manifestações heterogêneas - por vezes incoerentes entre si - num todo aglutinante que molda a auto-consciência individual. Significa também incorporar modos de interpretação do indivíduo fundados nas relações tensionais, interdependentes e imprevisíveis operadas entre um indivíduo que oscila entre a singularidade e a pluralidade, entre um pólo individual e um pólo social. Como diz Elias, “o que neste cosmos humano marca e liga o ser humano singular (...) não são simplesmente os reflexos da sua natureza animal, é sim a sua integração irrevogável no contexto global das suas necessidades e seu comportamento com o de outros homens, com os vivos e os já mortos e, de certa forma, mesmo com os ainda não nascidos. Em resumo, é a sua dependência de outros e a dependência de outros dele, as funções de outros para ele e a sua função para os outros” (Elias, 1993: 63). Deste modo, o indivíduo enquanto produto de formas particulares de individuação não assume a forma de uma substância imutável, de um corpo de atributos que o estigmatizam, mas de um processo socio-histórico, profundamente variável. Com efeito, a constante mutabilidade é o que melhor define



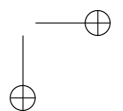
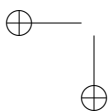


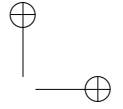
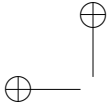
os processos simbólicos humanos, e particularmente a forma como o homem se perspectiva na interdependência.

É tendo em consideração a expressão *formas de individuação* contemporâneas que se podem interpretar os indivíduos. Com efeito, Simmel e Elias sublinham o facto de os indivíduos não se colocam em contraste com a sociedade mas viverem numa *teia de relações*. Na verdade, as formas individualistas da individuação caem no erro de identificar o indivíduo com um início. Porém, “a pessoa singular não é um início e as suas relações com outras pessoas não têm um início” (Elias, 1993: 52). O que a interpretação de Simmel (1989: 283) e de Elias (1993) do indivíduo denota é que a inclusão do indivíduo na sociedade subsiste sempre e com tanto mais vigor quanto o indivíduo chama a atenção sobre si mesmo. A sociedade é, ainda, o elemento referencial de toda a actividade do Indivíduo. E só por comparação a ela, é possível compreender as formas de individuação, contemporâneas ou passadas.

As formas de individuação nascem no âmbito de uma resposta possível à progressiva elisão do indivíduo. Não devem, pois, ser interpretadas como uma separação da sociedade e um alheamento social voluntário; elas apontam, antes, para uma afirmação dos caracteres distintos do homem numa tentativa de se distinguir, como forma de resistência à realidade objectiva que o objecto pecuniário e a organização urbana da vida social vieram acentuar. Face à quantificação das qualidades, o indivíduo pugna pelo seu lugar na sociedade por intermédio da qualificação das quantidades. A ênfase dada ao indivíduo (entre outros factores fora do âmbito desta reflexão) consiste, assim, numa reformulação muito particular da sua posição do mundo mas que nem por isso significa a rescisão dos laços com a sociedade.

A individuação contemporânea é ainda assolada por traços claramente de cariz individualista, isto é, de um indivíduo em contraste com a sociedade. Mas esse não é um retrato fiel nem o único possível. A realidade apresenta-se com muito mais ambiguidade e indeterminação, com formas mescladas de enclausuramento e de libertação. Assim, devemos olhar o indivíduo como estando no centro dessa realidade social indistinta. Mas olhá-lo com o pressuposto que cabe a ele modificar os constrangimentos que se lhe impõem. Está nas suas mãos, e conseqüentemente na sociedade enquanto pluralidade de indivíduos, a viragem para uma nova cultura cujos limites não se restrinjam a uma cultura individualista ou a uma cultura objectivada. Uma cultura que compatibilize as suas pretensões com a diluição dos seus receios.

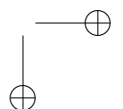
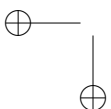




Entender o indivíduo como processo onde ocorrem formas de individuação aponta para a sua própria responsabilidade, pensado ao nível da alteridade, na definição da sua própria imagem e do grau de intensidade com que a sociedade (formada por ele mesmo) lhe inculca posicionamentos e valorizações de si mesmo. Perspectivar o indivíduo segundo uma forma de individuação particular implica reconhecer-lhe capacidade de se auto-determinar na pluralidade, escolhendo para si um futuro simultaneamente individual e colectivo negociado entre a garantia das suas liberdades individuais e o direito a participar na publicidade e partilhar um destino comum, o da sociedade humana. A individuação hodierna deve, assim, ser encarada como a passagem do *Homo clausus* aos *Homines aperti* (Elias, 2008: 136) ou, se quisermos, literalmente ao *Homo Sociologicus*.

Bibliografia

- ARENDDT, Hannah, *A Condição Humana*, Lisboa, Relógio d'Água, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt, *Consuming Life*, Cambridge, Polity, 2007.
- CONSTANT, Benjamin, *A liberdade dos antigos comparada à liberdade dos modernos*, São Paulo, Tenacitas, S/D.
- ELIAS, Norbert, *The Civilizing Process*, Oxford, Basil Blackwell, 1978.
- ELIAS, Norbert, *A Sociedade dos Indivíduos*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1993 .
- ELIAS, Norbert, *Introdução à Sociologia*, Lisboa, Edições 70, 2008.
- FOUCAULT, Michel, *História da Sexualidade-o uso dos prazeres*, Vol. II, Lisboa, Relógio d'Água, 1994.
- GIDDENS, Anthony, *As Consequências da Modernidade*, Oeiras, Celta, 2005.
- KANT, Immanuel, *Resposta à pergunta: o que é o Iluminismo?* In Kant, Immanuel, *A Paz Perpétua e outros Opúsculos*, Lisboa, Edições 70, 1995, pp. 11-19.
- LASH, Christopher, *The Culture of Narcissism – american life in an age of diminishing expectations*, New York London, Norton &Company, 1999.
- LIPOVETSKY, Gilles, *A Felicidade Paradoxal - Ensaio sobre a Sociedade do Hiperconsumo*, Lisboa, Edições 70, 2010.



- MACHADO PAIS, José, *Sociologia da Vida Quotidiana*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2008.
- RICOEUR, Paul, *Soi-Même Comme un Autre*, Paris, Points, 1996.
- SIMMEL, Georg, *Philosophie de l'argent*, Paris, Presses Universitaires de France, 1977.
- SIMMEL, Georg, *Sociologie et Épistémologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1981.
- SIMMEL, Georg, *Philosophie de la Modernité – la femme, la ville, l'individualisme*, Paris, Payot, 1989.
- SIMMEL, Georg, *El individuo y la libertad- ensayos de crítica de la cultura*, Barcelona, Ediciones Peninsula, 1998.
- TOCQUEVILLE, Alexis de, *De la Démocratie en Amérique*, Vol.II, Paris, Garnier-Flammarion, 1981.